



**LEI Nº 6.263, DE 25 DE MARÇO DE 2.004**

Denomina "*Praça FIORAVANTE PIEROBON*" área pública de Vila São João Batista.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 09 de março de 2.004, **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - É denominada "*Praça FIORAVANTE PIEROBON*" a área pública de Vila São João Batista situada entre a Rua Doutor Antenor Soares Gandra, a Avenida Luiz Zorzetti e a Rua Padre Antonio Vieira, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**MIGUEL HADDAD**

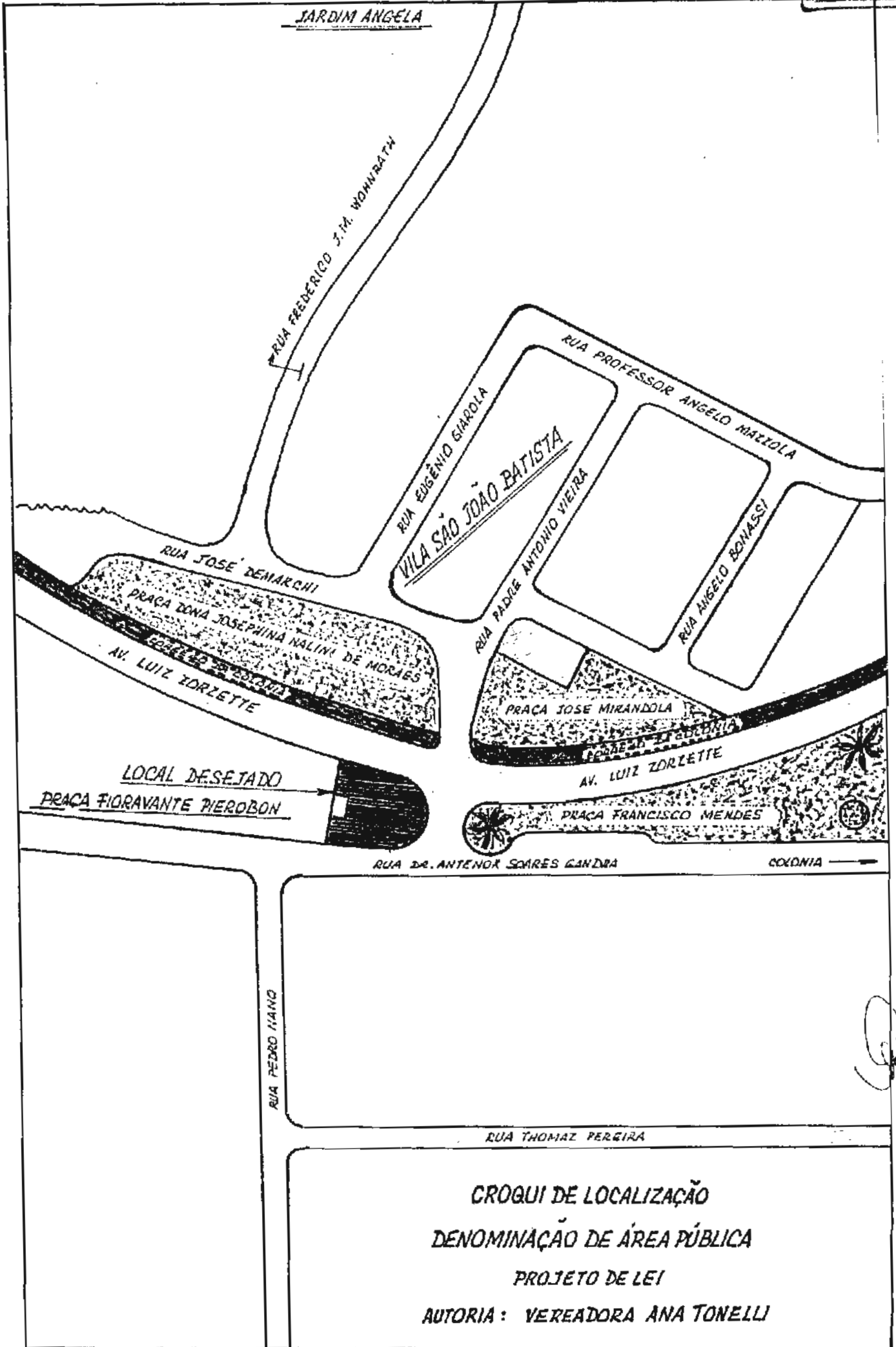
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e quatro.

**MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA**

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1



**CROQUI DE LOCALIZAÇÃO**  
**DENOMINAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA**  
**PROJETO DE LEI**  
**AUTORIA: VEREADORA ANA TONELLI**